Lei nº 1.084

18-09-56

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 03/10/01

Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

DATA 05/09/56

PROJETO DE LEI Nº 109/56

ASSUNTO: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao Orçamento Vigente créditos suplementares no montante de Cr$ 4.800.000,00 para reforços das dotações que indica

VEREADOR Prefeito Municipal

LEI Nº 1.084 DE 18/09/56

DIOM Nº _____ DE ___/___/___

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 010841956
Projeto: 01091956
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CRÉDITO

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

Mam/

LEI Nº 1.084, DE 18 DE setembro DE 1956.

câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Autorisa o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicionais ao Orça-/ mento vigente, créditos suplementares / no montante de Cr.$ 4.800.000,00 (qua-/ tro milhões e oitocentos mil cruzeiros), para reforço das dotações que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a // abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no total de Cr.$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

101 - Chefia do Gabinete

8.02.1 - Pessoal Variável

1 - Salários

Passa de Cr.....	200.000,00	
Para Cr.....	204.000,00	
(Aumenta de Cr.....		4.000,00

2 - Representações

Passa de Cr.....	50.000,00	
Para Cr.....	51.000,00	
(Aumenta de Cr.....		1.000,00

8.02.3 - Material de Consumo

Passa de Cr.....	100.000,00	
Para Cr.....	180.000,00	
(Aumenta de Cr.....		80.000,00

103 - Procuradoria Geral

8.13.4 - Despesas Diversas

Passa de Cr.....	30.000,00	
Para Cr.....	60.000,00	
(Aumenta de Cr.....		30.000,00

105 - Sub-Prefeitura de Messejana

8.11.4 - Despesas Diversas

Passa de Cr.....	160.000,00	
Para Cr.....	220.000,00	
(Aumenta de Cr.....		60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200 - Gabinete do Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

8.11.0 - Pessoal Fixo

6 - Gratificações Diversas

Passa de Cr..... 512.000,00

Para Cr..... 712.000,00

(Aumenta de Cr..... 200.000,00

8.11.1 - Pessoal Variável

Passa de Cr.....2.325.040,40

Para Cr.....2.625.040,40

(Aumenta de Cr..... 300.000,00

8.11.2 - Material Permanente

Passa de Cr..... 100.000,00

Para Cr..... 200.000,00

(Aumenta de Cr..... 100.000,00

8.11.3 - Material de Consumo

Passa de Cr..... 650.000,00

Para Cr.....1.050.000,00

(Aumenta de Cr..... 400.000,00

8.11.4 - Despesas Diversas

1 - Para os gastos gerais de todas as unidades administrativas subordinadas a Secretaria Municipal de Fazenda....

Passa de Cr..... 150.000,00

Para Cr..... 300.000,00

(Aumenta de Cr..... 150.000,00

SECRETARÍA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

300 - Gabinete do Secretário

8.33.1 - Pessoal Variável

Passa de Cr.....1.919.323,60

Para Cr.....2.219.323,60

(Aumenta de Cr..... 300.000,00

8.33.3 - Material de Consumo

1 - Para atender aos serviços em geral de todas as unidades administrativas subordinadas à Secretaria de Educação e Cultura.

Passa de Cr..... 500.000,00

Para Cr..... 600.000,00

(Aumenta de Cr..... 100.000,00

8.33.4 - Despesas Diversas

1 - Para despesas gerais de todas as unidades administrativas subordinadas à Secreta-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO I

ria de Educação e Cultura

Passa de Cr..... 500.000,00

Para Cr..... 800.000,00

(Aumenta de Cr..... 300.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

400 - Gabinete do Secretário

8.43.0 - Pessoal Fixo

4 - Gratificação de Raio X .....

Passa de Cr..... 71.400,00

Para de Cr..... 86.400,00

(Aumenta de Cr..... 15.000,00

8.43.1 - Pessoal Variavel

7 - Gratificações Diversas

Passa de Cr..... 20.000,00

Para Cr..... 35.000,00

(Aumenta de Cr..... 15.000,00

8.43.3 - Material de Consumo

Passa de Cr..... 3.550.000,00

Para Cr..... 4.350.000,00

(Aumenta de Cr..... 800.000,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

500 - Gabinete do Secretário

8.81.0 - Pessoal Fixo

5 - Gratificações Diversas

Passa de Cr..... 70.000,00

Para Cr..... 80.000,00

(Aumenta de Cr..... 10.000,00

8.81.3 - Material de Consumo

Passa de Cr..... 980.000,00

Para Cr..... 1.480.000,00

(Aumenta de Cr..... 500.000,00

SECRETARÍA DE SERVICOS URBANOS

600 - Gabinete do Secretário

8.89.3 - Material de Consumo

1 - Para expediente e serviços em geral de todas as unidades administrativas subordinadas à Secretaría de Serviços Urbanos

Passa de Cr..... 1.000.000,00

Para Cr..... 1.500.000,00

(Aumenta de Cr..... 500.000,00

8.89.4 - Despesas Diversas

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

1 - Para despesas gerais de todas as unidades administrativas subordinadas à Secretaria de Serviços Urbanos

Passa de Cr..... 500.000,00

Para Cr..... 1.000.000,00

(Aumenta de Cr..... 500.000,00

2 - Para serviços de Limpeza Pública

Passa de Cr..... 2.000.000,00

Para Cr..... 2.500.000,00

(Aumenta de Cr..... 500.000,00

DIVERSOS DIVERSOS

903 - Prêmios de Seguros

8.94.4 - Despesas Diversas

2 - Prêmios de seguro em grupo

Passa de Cr..... 200.000,00

Para Cr..... 290.000,00

(Aumenta de Cr..... 90.000,00

904 - Pensões Diversas

8.95.4 - Despesas Diversas

1 - Pensões Diversas

Passa de Cr..... 48.200,00

Para Cr..... 68.200,00

(Aumenta de Cr..... 20.000,00

906 - Diversos

8.99.4 - Despesas Diversas

5 - Eventuais

Passa de Cr..... 619.000,00

Para Cr..... 744.000,00

(Aumenta de Cr..... 125.000,00

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE Setembro DE 1956.

Presidente

PREFEITO MUNICIPAL

Gal. Celso Aurélio Reis de Freitas
Secretário Municipal de Fazenda

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM
N.º 14/56

Fortaleza, 4 de Setembro de 1956.

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Senhor Presidente: -

Anéxo à presente Mensagem, estou remetendo a essa Câmara, para ser submetido à apreciação dos Senhores Vereadores um projéto de lei autorizando o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no montante de Cr. $4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), para reforço das dotações orçamentarias que indica.

Algumas verbas do Orçamento em vigência se tornaram insuficientes para o custeio dos dispêndios necessários ao andamento dos varios serviços da Municipalidade, de maneira que impõe-se um reforço para as mesmas.

No Gabinete do Prefeito, por exemplo, é imprescindivel o reforço das dotações 8.02.1, nos. 1 e 2, para despêsas de salarios e representação, num total de, apenas, Cr. $5.000,00.No Código 8.02.3 - Material de Consumo, é necessária uma suplementação de Cr. $80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) para os dispendios do Gabinete até o fim do exercício. Na Procuradoria Geral e Sub-Prefeitura de Messejana, fizemos um reforço da Verba Despêsas Diversas, com Cr. $30.000,00 e Cr. $60.000,00, respectivamente.

As verbas destinadas aos serviços da Secretaria Municipal de Fazenda, especialmente as que se referem a "material

MENSAGEM
N.º 14/74
CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
Fls. 2
DE FORTALEZA

das com as importancias de Cr. $100.000,00, Cr.$400.000,00 e Cr. $150.000,00, respectivamente, isto devido ao aumento nos preços das utilidades, porisso que esse setor da Administra - ção fez utilização total das suas verbas em virtude de reformas processadas no setor tributario e de arrecadação.

Na Secretaría de Educação e Cultura hà, igualmente, suplementação para as verbas destinadas a Material de Consumo, Despêsas Diversas, bem como para "pessoal variavel", eis que as dotações respectivas foram insuficientes para as despêsas que vem sendo feitas.

Como já fiz sentir na Mensagem relativa a anulação total e parcial de dotações do Orçamento, o Hospital de Pronto Socorro tem os seus gastos mais acentuados na rubrica "material de consumo", razão por que é imprescindivel uma suplementação para atender aos gastos até o fim do corrente exercício. Essa suplementação é de Cr. $800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), enquanto que a anulação nas rubricas da mesma Secretaria totalizou apenas Cr. $650.000,00.

Na Secretaría de Obras Públicas a dotação destinada a material de consumo está necessitando de um reforço de Cr. $500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para atender aos gastos de todas as unidades administrativas daquela Secretaria até 31 de Dezembro deste ano.

Ainda as verbas destinadas a "material de consumo" e "despêsas diversas", inclusive para os serviços de limpeza pública, reclamam igualmente um reforço, que estimamos em Cr. .. $500.000,00, Cr. $200.000,00 e Cr. $500.000,00, respectivamente.

E, finalmente, em ENCARGOS DIVERSOS, estamos solicitando suplementação para "premios de seguro em grupo", "pen - sões diversas" e "eventuais", a primeira devido aos encargos

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N. 14/56
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO Fls. 3

A Comissão de Finanças Ed 5/9/56 José Martins

de do aumento das pensões do Cego Aderaldo e da viuva do ex-Vereador Antonio Mendes, ambas concedidas pela Camara, e a última para os gastos eventuais, imprescindiveis em qualquer orçamento de despêsa.

Para todas essas suplementações, como já fiz sentir na Mensagem sobre anualçaõ de dotações orçamentarias, conta a Administração Municipal com os recursos a que ela se refere, o que está previsto no art. 55 paragrafo unico, nº III, do Código de Contabilidade do Municipio (Lei nº 781, de 30 de Janeiro de 1954).

Espera, portanto, a Administração Municipal, ver aprovada a proposição de que se trata, porisso que envolve materia de interesse comum, ou seja a não paralização da maquina administrativa pela falta de verbas com que custear os seus serviços.

Neste ensejo, apresento a Vossa Excelencia, e aos demais membros dessa Casa, os protestos da minha estima e alto apreço.

AGRISIO MOREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal.

Ao Excelentissimo Senhor Vereador José Martins
Muito Digno Presidente da Camara Municipal de Fortaleza.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Nº.....

PROJETO DE LEI Nº 109/56

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicionais ao Orça - mento vigente, créditos suplementares no montante de Cr.$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos cruzeiros), para reforço das dotações que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no total de Cr. ... $4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

101 - Chefia do Gabinete

8.02.1 - Pessoal Variavel

1 - Salarios

Passa de Cr.	200.000,00	
Para Cr.	204.000,00	
(Aumenta de Cr.		4.000,00

2 - Representações

Passa de Cr.	50.000,00	
Para Cr.	51.000,00	
(Aumenta de Cr.		1.000,00

8.02.3 - Material de Consumo

Passa de Cr.	100.000,00	
Para Cr.	180.000,00	
(Aumenta de Cr.		80.000,00

103 - Procuradoria Geral

8.13.4 - Despêsas Diversas

Passa de Cr.	30.000,00	
Para Cr.	60.000,00	
Aumenta de Cr.....		30.000,00

105 - Sub-Prefeitura de Messejana

8.11.4 - Despêsas Diversas

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Nº.....

Para Cr. 220.000,00

Aumenta de Cr. 60.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200 - Gabinete do Secretário

8.11.0 - Pesseal Fixo

6 - Gratificações Diversas

Passa de Cr. 512.000,00

Para Cr. 712.000,00

Aumenta de Cr. 200.000,00

8.11.1 - Pessoal Variavel

Passa de Cr. 2.325.040,40

Para Cr. 2.625.040,40

Aumenta de Cr. 300.000,00

8.11.2 - Material Permanente

Passa de Cr. 100.000,00

Para Cr. 200.000,00

Aumenta de Cr. 100.000,00

8.11.3 - Material de Consumo

Passa de Cr. 650.000,00

Para Cr. 1.050.000,00

Aumenta de Cr. 400.000,00

8.11.4 - Despêsas Diversas

1 - Para os gastos gerais de todas as unidades administrativas suberdinadas à Secretaría Municipal de Fazenda .....

Passa de Cr. 150.000,00

Para Cr. 300.000,00

Aumenta de Cr. 150.000,00

SECRETARÍA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

300 - Gabinete do Secretário

8.33.1 - Pesseal Variavel

Passa de Cr. 1.919.323,60

Para Cr. 2.219.323,60

Aumenta de Cr. 300.000,00

8.33.3 - Material de Consumo

1 - Para atender aos serviços em geral de todas as unidades administrativas subordinadas à Secretaría de Educação e Cultura

Passa de Cr. 500.000,00

Para Cr. 600.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

8.33.4 - Despêsas Diversas

1 - Para despêsas gerais de todas as unidades administrativas subordinadas à Secretaria de Educação e Cultura

Passa de Cr. 500.000,00

Para Cr. 800.000,00

Aumenta de Cr. 300.000,00

SECRETARÍA DE SAUDE E ASSISTENCIA

400 - Gabinete do Secretário

8.43.0 - Pessoal Fixo

4 - Gratificação de Raio X .....

Passa de Cr. 71.400,00

Para Cr. 86.400,00

Aumenta de Cr. 15.000,00

8.43.1 - Pessoal Variavel

7 - Gratificações Diversas

PassaCr. 20.000,00

Para Cr. 35.000,00

Aumenta de Cr. 15.000,00

8.43.3 - Material de Consumo

Passa de Cr. 3.550.000,00

Para Cr. 4.350.000,00

Aumenta de Cr. 800.000,00

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

500 - Gabinete do Secretario

8.81.0 - Pessoal Fixo

5 - Gratificações Diversas

Passa de Cr. 70.000,00

Para Cr. 80.000,00

Aumenta de Cr. 10.000,00

8.81.3 - Material de Consumo

Passa de Cr. 980.000,00

Para Cr. 1.480.000,00

Aumenta de Cr. 500.000,00

SECRETARÍA DE SERVIÇOS URBANOS

600 - Gabinete de Secretário

8.89.3 - Material de Consumo

1 - Para expediente e serviços em geral de todas as unidades administrativas subordinadas à Secretaría de Servi - ços Urbanos

Passa de Cr. 1.000.000,00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

Nº.....

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Para Cr.	1.500.000,00	
Aumenta de Cr.		500.000,00

8.89.4 - Despêsas Diversas

1 - Para despêsas gerais de todas as unidades administrativas subordinadas à Secretaria de Serviços Urbanos

Passa de Cr.	800.000,00	
Para Cr.	1.000.000,00	
Aumenta de Cr.		200.000,00

2 - Para serviços de Limpeza Pública

Passa de Cr.	2.000.000,00	
Para Cr.	2.500.000,00	
Aumenta de Cr.		500.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

903 - Premios de Seguros

8.94.4 - Despêsas Diversas

2 - Premios de segiro em grupo

Passa de Cr.	200.000,00	
Para Cr.	290.000,00	
Aumenta de Cr.		90.000,00

904 - Pensões Diversas

8.95.4 - Despêsas Diversas

1 - Pensões Diversas

Passa de Cr.	48.200,00	
Para Cr.	68.200,00	
Aumenta de Cr.		20.000,00

906 - Diverses

8.99.4 - Despêsas Diversas

5 - Eventuais

Passa de Cr.	619.000,00	
Para Cr.	744.000,00	
Aumenta de Cr.		125.000,00

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço, etc.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

N.º

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

João Cavalcante Figueiredo
Secretário de Educação e Cultura

João Gentil Junior
Secretário de Obras Públicas

Francisco Wilmar Pontes
Secretário de Serviços Urbanos

Antonio de Castro
Secretário de Saúde e Assistencia

Aprova

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PARECER Nº 14 /56,
AO PROJÉTO DE LEI Nº 109/56 (MENSAGEM Nº 11/56)

Dispensado de impressão e interstício
Em 10 / 9 / 56
(PRESIDENTE)

O Chefe do Executivo, através a Mensagem nº 11/56, solicita a autorização para abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no montante de Cr.$4.800.000,00, para reforço das dotações que indica.

Não há por que esta Casa duvidar das razões expendidas pelo Prefeito Municipal, na mensagem em epígrafe, quando solicita que o Legislativo Municipal lhe permita a abertura de créditos suplementares, adicionais ao Orçamento em vigência, a fim de ocorrer ao custeio dos dispendios necessários ao andamento de varios serviços da Municipalidade, de maneira que impõe-se um reforço para as mesmas.

Ninguem melhor do que o Chefe da Edilidade sabe das necessidades da Prefeitura Municipal, assim como ninguem melhor do que o Presidente da Câmara poderá saber da situação atual das verbas do Legislativo. Assim sendo, achamos por bem recomendar ao plenário a aprovação do projéto ora submetido ao nosso estudo, a fim de que o sr. Prefeito Municipal possa desempenhar melhormente e sem solução de continuidade o papel que lhe cabe na administração.

É êste o nosso parecer, SMJ.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de setembro de 1956.

---------- Presidente.

---------- Relator.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 109/56:

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares/ no montante de Cr.$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos cruzeiros), para reforço das dotações que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a / abrir, adicionais ao Orçamento vigente, créditos suplementares no to-/ tal de Cr.$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros),/ para reforço das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

101 - Chefia do Gabinete
8.02.1 - Pessoal Variável
1 - Salários
Passa de Cr..... 200.000,00
Para Cr..... 204.000,00
(Aumenta de Cr..... 4.000,00
2 - Representações
Passa de Cr..... 50.000,00
Para Cr..... 51.000,00
(Aumenta de Cr..... 1.000,00
8.02.3 - Material de Consumo
Passa de Cr..... 100.000,00
Para Cr..... 180.000,00
(Aumenta de Cr..... 80.000,00
103 - Procuradoria Geral
8.13.4 - Despesas Diversas
Passa de Cr..... 30.000,00
Para Cr..... 60.000,00
(Aumenta de Cr..... 30.000,00
105 - Sub-Prefeitura de Messejana
8.11.4 - Despesas Diversas
Passa de Cr..... 160.000,00
Para Cr..... 220.000,00
(Aumenta de Cr..... 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

200 - Gabinete do Secretário
8.11.0 - Pessoal Fixo
6 - Gratificações Diversas

Para Cr..... 712.000,00

(Aumenta de Cr..... 200.000,00

8.11.1 - Pessoal Variável

Passa de Cr.....2.325.040,40

Para Cr.....2.625.040,40

(Aumenta de Cr..... 300.000,00

8.11.2 - Material Permanente

Passa de Cr..... 100.000,00

Para Cr..... 200.000,00

(Aumenta de Cr..... 100.000,00

8.11.3 - Material de Consumo

Passa de Cr..... 650.000,00

Para Cr.....1.050.000,00

Aumenta de Cr..... 400.000,00

8.11.4 - Despesas Diversas

1 - Para os gastos gerais de todas as unidades administrativas subordinadas a Secretaria Municipal de Fazenda.....

Passa de Cr..... 150.000,00

Para Cr..... 300.000,00

(Aumenta de Cr..... 150.000,00

SECRETARÍA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

300 - Gabinete do Secretário

8.33.1 - Pessoal Variável

Passa de Cr.....1.919.323,60

Para Cr.....2.219.323,60

(Aumenta de Cr..... 300.000,00

8.33.3 - Material de Consumo

1 - Para atender aos serviços em / geral de todas as unidades administrativas subordinadas à / Secretaria de Educação e Cultura

Passa de Cr..... 500.000,00

Para Cr..... 600.000,00

(Aumenta de Cr..... 100.000,00

8.33.4 - Despesas Diversas

1 - Para despesas gerais de todas / as unidades administrativas subordinadas à Secretaria de Educação e Cultura

Passa de Cr..... 500.000,00

Para Cr..... 800.000,00

(Aumenta de Cr..... 300.000,00

SECRETARÍA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

400 - Gabinete do Secretário

8.43.0 - Pessoal Fixo

CÂMARA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ARQUIVO

	Passa de Cr.....	71.400,00	
	Para de Cr.....	86.400,00	
	(Aumenta de Cr.....		15.000,00
8.43.1 -	Pessoal Variavel		
7 -	Gratificações Diversas		
	Passa de Cr.....	20.000,00	
	Para Cr.....	35.000,00	
	(Aumenta de Cr.....		15.000,00
8.43.3 -	Material de Consumo		
	Passa de Cr.....3.550.000,00		
	Para Cr.....4.350.000,00		
	(Aumenta de Cr.....		800.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
500 -	Gabinete do Secretário		
8.81.0 -	Pessoal Fixo		
5 -	Gratificações Diversas		
	Passa de Cr.....	70.000,00	
	Para Cr.....	80.000,00	
	(Aumenta de Cr.....		10.000,00
8.81.3 -	Material de Consumo		
	Passa de Cr.....	980.000,00	
	Para Cr.....1.480.000,00		
	(Aumenta de Cr.....		500.000,00
	SECRETARÍA DE SERVICOS URBANOS		
600 -	Gabinete do Secretário		
8.89.3 -	Material de Consumo		
1 -	Para expediente e serviços em ge-/ ral de todas as unidades adminis-/ trativas subordinadas à Secretaría de Serviços Urbanos		
	Passa de Cr.....	1.000,000,00	
	Para Cr.....	1.500.000,00	
	(Aumenta de Cr.....		500.000,00
8.89.4 -	Despesas Diversas		
1 -	Para despesas gerais de todas as / unidades administrativas subordina das à Secretaria de Serviços Urba- nos		
	Passa de Cr.....	800.000,00	
	Para Cr.....	1.000.000,00	
	(Aumenta de Cr.....		200.000,00
2 -	Para serviços de Limpeza Pública		
	Passa de Cr.....	2.000.000,00	
	Para Cr.....	2.500.000,00	
	(Aumenta de Cr.....		500.000,00
	ENCARGOS DIVERSOS		

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

8.94.4 - Despesas Diversas
2 - Premios de seguro em grupo
Passa de Cr..... 200.000,00
Para Cr..... 290.000,00
(Aumenta de Cr..... 90.000,00

904 - Pensões Diversas
8.95.4 - Despesas Diversas
1 - Pensões Diversas
Passa de Cr..... 48.200,00
Para Cr..... 68.200,00
(Aumenta de Cr..... 20.000,00

906 - Diversos
8.99.4 - Despesas Diversas
5 - Eventuais
Passa de Cr..... 619.000,00
Para Cr..... 744.000,00
(Aumenta de Cr..... 125.000,00

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 14 / de setembro de 1956.

José Bastos de Alencar ---------- PRESIDENTE

Brazabil Teixeira Leite ---------- RELATOR

José Martins (com restrições)